



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Processo TC</b>           | 2043/989/22   |
| <b>Poder</b>                 | EXECUTIVO   |
| <b>Município</b>             | Bariri  |
| <b>Entidade</b>              | SAEMBA-SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO O MUNICIPIO DE BARIRI |
| <b>Período</b>               | 01/2022   |
| <b>Auditor</b>               | Dr. Alexandre Manir Figueiredo Sarquis                |
| <b>Unidade Fiscalizadora</b> | UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU                       |
| <b>Responsável</b>           | EDER CASSOLA  |
| <b>Cargo</b>                 | DIRIGENTE   |
| <b>CPF</b>                   | 249.054.358-03  |
| <b>Período de Gestão</b>     | 02/01/2021 a 31/12/2024                               |

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega parcial intempestiva dos documentos exigidos.  
Não foram entregues os seguintes documentos:

| <b>Tipo de Documento</b>                          | <b>Mês</b> | <b>Ano</b> |
|---|------------|------------|
| Conciliações Bancárias Mensais                    | 1          | 2022       |
| Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal | 1          | 2022       |

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 03/05/2022  
**Hora da Geração:** 00:18:16